



GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E
RECURSOS HÍDRICOS

“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”



LICENÇA DE OPERAÇÃO

LO N.º 003/2022/DLGA/DLAIIS

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada n.º. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual n.º. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar n.º. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **LICENÇA DE OPERAÇÃO**, referente ao Processo N.º **PR-00532-01/2021**, Parecer Técnico N.º **PAR-00068-01/2022**, registrada na **FEMARH** sob o código **B-05-09**, ao Empreendedor:

NOME: 6º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
CPF/CNPJ: 07.534.932/0001-63
ENDEREÇO: AV CAPITÃO ENE GARCEZ N.º 1037 BAIRRO: MECEJANA
MUNICÍPIO: BOA VISTA – RR

ATIVIDADE: USINAGEM ASFÁLTICA E DEPOSITO DE INSUMOS (AREIA BRITA DE ROCHA) EM UMA TOTAL DE 1,75 HECTARES. *lf*

Endereço do Empreendimento: RODOVIA BR-432 - CANTÁ/RR.

VALIDADE: 09/02/2026 *lf*

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 09/02/2022

[Handwritten Signature]
GLICÉRIO MARCOS FERNANDES PEREIRA
Presidente da FEMARH

[Handwritten Signature]
WAGNER SEVERO NOGUEIRA
Diretor da DLGA/FEMARH-RR

*Recebido
09/02/2022
Juliana*



GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E
RECURSOS HÍDRICOS
“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”



CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

- 1 A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
- 2 Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;
- 3 Entrar com pedido de renovação desta licença 120 dias antes do vencimento, Qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a Femarh; Cópia da publicação desta Licença em jornal de grande circulação;
- 4 Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH

2°47'18,33"N 60°41'32,10

DOCUMENTOS ANEXOS

Os Constantes do Processo Nº: **PR-00532-01/2021** / Parecer Técnico Nº: **PAR-**
00068-01/2022.

VALOR DA TAXA: SEM TAXA

RESPONSÁVEL TÉCNICO: SAIMOM ANDERSON GARCIA OLIVEIRA - 324178RR